



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916.  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

## RESOLUÇÃO N.º 53/CC, de 14 de março de 2012.

*Estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário, para o exercício financeiro de 2012.*

O Presidente do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme Parecer n.º 54/CC/2012, constante do Processo n.º. 23080.005623/2012-73, RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário para o exercício financeiro de 2012, nos termos da Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** A receita total estimada no orçamento é de R\$ 1.018.732.878,00 (Um bilhão, dezoito milhões, setecentos e trinta e dois reais, oitocentos e setenta e oito reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 885.456.648,00 (Oitocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), e para o Hospital Universitário R\$ 133.276.230,00 (Cento e trinta e três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta reais), discriminada conforme o Quadro I, em anexo, e é oriunda de Transferências Correntes e de Capital; Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados e Transferências de Convênios dos Estados e dos Municípios.

**Art. 3º** A despesa total fixada é de R\$ 1.018.732.878,00 (Um bilhão, dezoito milhões, setecentos e trinta e dois reais, oitocentos e setenta e oito reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 885.456.648,00 (Oitocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), e para o Hospital Universitário R\$ 133.276.230,00 (Cento e trinta e três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta reais), conforme a programação especificada no Quadro II, em anexo.

**Art. 4º** Fica aberto o Crédito Orçamentário para o exercício de 2012, no valor de R\$ 1.018.732.878,00 (Um bilhão, dezoito milhões, setecentos e trinta e dois reais, oitocentos e setenta e oito reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 885.456.648,00 (Oitocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), e para o Hospital Universitário R\$ 133.276.230,00 (Cento e trinta e três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta reais), nos termos da Lei n.º 12.595, de 19 de Janeiro de 2012, DOU de 20 de Janeiro de 2012.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Enio Valmor Kassick